



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

1ª ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2019 CONTROLE INTERNO

Considerando a elaboração da Instrução Normativa nº 02/2020, torna-se importante a substituição do Anexo I e Anexo III da Instrução Normativa nº 04/2019, que passa a ter a redação a seguir.

Salgado Filho, estado do Paraná, em 21 de julho de 2020.

HELYTON PEDRO PFEIFER

Chefe do Executivo Municipal

(x) Ciente em: 24/07/2020

☒ AUTORIZO. ☐ NÃO AUTORIZO

JACQUELINE HIROKI
Controladora Interna
Portaria Nº 165/2018
CPF: 098.907.949-66
Pref. Mun. de Salgado Filho/PR

Publicado

Jornal: Tribuna Regional
Edição nº 1743 Fl.: 3A
Data: 28/07/2020

Jornal: fmp
Edição nº 2063 Fl.: 1
Data: 28/07/2020

Assinatura Jacqueline Hiroki



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

ANEXO I

"CHECKLIST" POSIÇÃO DOS DOCUMENTOS NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

- *Pregão Presencial
- *Pregão Eletrônico
- *Registro de Preços
- *Concurso
- *Concorrência
- *Tomada de Preços
- *Convite
- *Leilão

Item	Atos/documentos	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/ Observação
1	Capa do processo.	☐	☐	☐	
2	Termo de Referência/Projeto Básico/Memorial descritivo e demais documentações as quais façam parte da solicitação (Art. 9º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
3	Decreto Municipal nº 03, de 17 de janeiro de 2019. "Dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Salgado Filho/Pr." (Art. 10º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
4	Pesquisas de preços (Art. 11º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
5	Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ. (Art. 11º, Parágrafo Único, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
6	Mapa de Preços. (Art. 13º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
7	Solicitação para a aquisição/contratação. (Art. 14º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
8	Ato de designação da Comissão Permanente de Licitações. (Art. 15º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
9	Ato de designação para função de Pregoeiro e equipe de apoio. (Art. 15º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
10	Justificativa da escolha da modalidade. (Art. 16º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
11	Justificativa para inviabilidade de utilizar-se o pregão eletrônico. (Apenas para Pregão Presencial/Registro de Preços)	☐	☐	☐	
12	Despacho Chefe do Executivo. (Art. 31º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
13	Parecer Técnico (contábil). (Art. 32º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
14	Minuta de Edital e seus anexos. (Art. 33º, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO/PR
Telefone: (46) 3564-1202 E-mail: controladoria2019@gmail.com

Jacqueline Hiroki
Controlador Interno
CPF: 098.807.949-66
Portaria Nº 185/2018
Pref. Mún. de Salgado Filho/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

15	Despacho a procuradoria jurídica. (Art. 34º, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
16	Parecer jurídico. (Art. 34º, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
17	Edital Definitivo e seus anexos. (Art. 35º, caput, Instrução Normativa nº 01/2019).	☐	☐	☐	
18	Autorização para abertura do processo de licitação. (Art. 35º, parágrafo único, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
19	Ato de designação de Fiscal de Contrato. (Art. 35º, parágrafo único, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
20	Aviso de Licitação. (Art. 36º, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
21	Publicações do Aviso de Licitação. (Art. 36º, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
22	Documentação das empresas participantes do certame. . (Art. 37º, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
23	Ata da sessão de licitação. (Art. 37º, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
24	Parecer Jurídico (sobre o certame, apenas nos casos de interposição de recursos) (Art. 38º, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
25	Termo de Adjudicação/Homologação. (Art. 39º, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
26	Publicações do Termo de Adjudicação/Homologação. (Art. 41º, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
27	Contratos/Ata/Documento Equivalente assinado pelas partes interessadas. (Art. 41º, §1º, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
28	Extratos de Contratos/Ata/Documento Equivalente. (Art. 41º, §2º, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
29	Publicações dos Extratos de Contratos/Ata/Documento Equivalente. . (Art. 41º, §2º, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
30	Aditivos quando couber.	☐	☐	☐	
31	Publicações dos aditivos.	☐	☐	☐	
32	Envelopes dos participantes.	☐	☐	☐	
33	Contra Capa do Processo.	☐	☐	☐	

Observação:

***Quaisquer documentações além dos autos citados acima, devem ser anexadas em ordem cronológica aos fatos.**

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO/PR

Telefone: (46) 3564-1202 E-mail: controladoria2019@gmail.com

Jacqueline Hiroki
Controlador Interno
CPF: 098.807.949-66
Portaria Nº 185/2018
Pref. Mun. de Salgado Filho/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

ANEXO III

"CHECKLIST" POSIÇÃO DOS DOCUMENTOS NOS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*Dispensa de Licitação: é o procedimento pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, contratando diretamente o objeto de seu interesse, com base na autorização do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

*Inexigibilidade de Licitação: é o procedimento pelo qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa contratando diretamente o objeto de seu interesse, com base na autorização do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Atos/documentos	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/ Observação
01	Capa do processo.	☐	☐	☐	
02	Termo de Referência/Projeto Básico/Memorial descritivo e demais documentações as quais façam parte da solicitação (Art. 9º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
03	Decreto Municipal nº 03, de 17 de janeiro de 2019. "Dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Salgado Filho/Pr."	☐	☐	☐	
04	Pesquisas de preços (Art. 11º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
05	Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ. (Art. 11º, Parágrafo Único, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
06	Mapa de Preços. (Art. 13º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
07	Solicitação de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação. (Art. 14º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
08	Ato de designação da Comissão Permanente de Licitações. (Art. 15º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
09	Justificativa da escolha de dispensa de licitação, ou inexigibilidade de licitação. (Art. 17º, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
10	Caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso. (Art. 26º, Inciso I, Lei Federal nº 8.666/93).	☐	☐	☐	
11	Razão da escolha do fornecedor ou executante, quando for o caso. (Art. 26º, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93).	☐	☐	☐	
12	Justificativa do preço, quando for o caso. (Art. 26º, Inciso III, Lei Federal nº 8.666/93).	☐	☐	☐	
13	Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, no que couber. (Art. 26º, Inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93).	☐	☐	☐	
14	Despacho Chefe do Executivo. (Art. 18º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
15	Parecer Técnico (contábil). (Art. 19º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO/PR

Telefone: (46) 3564-1202 E-mail: controladoria2019@gmail.com

Jacqueline Hiroki
Controlador Interno
CPF: 098.807.949-66
Portaria Nº 185/2018
Pref. Mun. de Salgado Filho/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

16	Autorização Chefe do Executivo. (Art. 20º, Instrução Normativa nº 01/2019)	☐	☐	☐	
17	Ato de designação de Fiscal de Contrato. (Art. 20º, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
18	Minuta de Termo de dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação e anexos. (Art. 21º e Art. 22º, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
19	Documentações mínimas do fornecedor (Art. 23º, Instrução Normativa nº 01/2019)	☐	☐	☐	
20	Consulta realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos, do fornecedor ou executante nas listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública. SICAF BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT); CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ); CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU). Consulta junto ao Portal do TCE/PR: https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx . (Art. 24º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
21	Parecer Jurídico (sobre a legalidade dos autos). (Art. 26º, Instrução Normativa nº 02/2020)	☐	☐	☐	
22	Termo definitivo de dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação e anexos. (Art. 26º, Instrução Normativa nº 02/2020).	☐	☐	☐	
23	Termo de Adjudicação/Homologação.	☐	☐	☐	
24	Publicações do Termo de Adjudicação/Homologação.	☐	☐	☐	
25	Termo de Ratificação.	☐	☐	☐	
26	Publicações do Termo de Ratificação.	☐	☐	☐	
27	Contrato/ata/documento equivalente.	☐	☐	☐	
28	Extratos de Contratos/Documento Equivalente.	☐	☐	☐	
29	Publicações dos Extratos de Contratos/Documento Equivalente.	☐	☐	☐	
30	Contratos/ Documento Equivalente assinado pelas partes interessadas.	☐	☐	☐	
31	Contra Capa do Processo.	☐	☐	☐	

Observação:

*Quaisquer documentações além dos autos citados acima, devem ser anexadas em ordem cronológica aos fatos.

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO/PR
Telefone: (46) 3564-1202 E-mail: controladoria2019@gmail.com

Jacqueline Hiroki
Controlador Interno
CPF: 098.807.949-66
Portaria Nº 185/2018
Pref. Mun. de Salgado Filho/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203
www.salgadofilho.pr.gov.br

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

TERMO DE APROVAÇÃO Nº 04/2020 1ª ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2019

Finalizado a 1ª Alteração da Instrução Normativa nº 04/2019, por parte do Departamento de Controladoria Interna, realizou-se em reunião com o gestor do Poder Executivo Municipal e apresentou-se o conteúdo.

Procedeu-se com a aprovação, conforme segue:

Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2020.

Jacqueline Hiroki
JACQUELINE HIROKI

Controle Interno
Portaria Nº 185/2018

Jacqueline Hiroki
Controle Interno
CPF: 098.807.949-66
Portaria Nº 185/2018
Pref. Mun. de Salgado Filho/PR

Helton Pedro Pfeifer
HELTON PEDRO PFEIFER

Chefe do Executivo Municipal

☒ Ciente em: 24/07/2020

☒ APROVADO ☐ NÃO APROVADO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CONTROLADORIA INTERNA
1ª ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2019 CONTROLE INTERNO

1ª ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2019
CONTROLE INTERNO

Considerando a elaboração da Instrução Normativa nº 02/2020, torna-se importante a substituição do Anexo I e Anexo III da Instrução Normativa nº 04/2019, que passa a ter a redação a seguir.

Salgado Filho, estado do Paraná, em 21 de julho de 2020.

JACQUELINE HIROKI

Controlador Interno
Portaria Nº185/2018

HELTON PEDRO PFEIFER

Chefe do Executivo Municipal

() Ciente em: ____/____/____

☐ AUTORIZO. ☐ NÃO AUTORIZO

Publicado

Jornal: _____
Edição nº _____ Fl.: _____
Data: ____/____/____

Jornal: _____
Edição nº _____ Fl.: _____
Data: ____/____/____

Assinatura _____

ANEXO I

CHECKLIST POSIÇÃO DOS DOCUMENTOS NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

Item		Atos/documentos	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/ Observação
1		Capa do processo.				
2		Termo de Referência Projeto Básico/Memorial descritivo e demais documentações as quais façam parte da solicitação (Art. 9º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
3		Decreto Municipal nº 03, de 17 de janeiro de 2019, "Dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Salgado Filho/Pr." (Art. 10º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
4		Pesquisas de preços (Art. 11º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
5		Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ. (Art. 11º, Parágrafo Único, Instrução Normativa nº 02/2020)				
6		Mapa de Preços. (Art. 13º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
7		Solicitação para aquisição/contratação. (Art. 14º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
8		Ato de designação da Comissão Permanente de Licitações. (Art. 15º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
9		Ato de designação para função de Pregoeiro e equipe de apoio. (Art. 15º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
10		Justificativa da escolha da modalidade. (Art. 16º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
11		Justificativa para inviabilidade de utilizar-se o pregão eletrônico. (Apenas para Pregão Presencial/Registro de Preços)				
12		Despacho Chefe do Executivo. (Art. 31º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
13		Parecer Técnico (contábil). (Art. 32º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
14		Minuta de Edital e seus anexos. (Art. 33º, Instrução Normativa nº 01/2019).				
15		Despacho a procuradoria jurídica. (Art. 34º, Instrução Normativa nº 02/2020).				
16		Parecer jurídico. (Art. 34º, Instrução Normativa nº 02/2020).				
17		Edital Definitivo e seus anexos. (Art. 35º, caput, Instrução Normativa nº 01/2019).				

18	Autorização para abertura do processo de licitação. (Art. 35º, parágrafo único, Instrução Normativa nº 02/2020).				
19	Ato de designação de Fiscal de Contrato. (Art. 35º, parágrafo único, Instrução Normativa nº 02/2020).				
20	Aviso de Licitação. (Art. 36º, Instrução Normativa nº 02/2020).				
21	Publicações do Aviso de Licitação. (Art. 36º, Instrução Normativa nº 02/2020).				
22	Documentação das empresas participantes do certame. (Art. 37º, Instrução Normativa nº 02/2020).				
23	Ata da sessão de licitação. (Art. 37º, Instrução Normativa nº 02/2020).				
24	Parecer Jurídico (sobre o certame, apenas nos casos de interposição de recursos) (Art. 38º, Instrução Normativa nº 02/2020).				
25	Termo de Adjudicação/Homologação. (Art. 39º, Instrução Normativa nº 02/2020).				
26	Publicações do Termo de Adjudicação/Homologação. (Art. 41º, Instrução Normativa nº 02/2020).				
27	Contratos/Ata/Documento Equivalente assinado pelas partes interessadas. (Art. 41º, §1º, Instrução Normativa nº 02/2020).				
28	Exatos de Contratos/Ata/Documento Equivalente. (Art. 41º, §2º, Instrução Normativa nº 02/2020).				
29	Publicações dos Exatos de Contratos/Ata/Documento Equivalente. (Art. 41º, §2º, Instrução Normativa nº 02/2020).				
30	Aditivos quando couber.				
31	Publicações dos aditivos.				
32	Envelopes dos participantes.				
33	Contracapa do Processo.				

Observação:

Quaisquer documentações além dos autos citados acima, devem ser anexadas em ordem cronológica aos fatos.

ANEXO III

"CHECKLIST" POSIÇÃO DOS DOCUMENTOS NOS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*Dispensa de Licitação: é o procedimento pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, contratando diretamente o objeto de seu interesse, com base na autorização do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

*Inexigibilidade de Licitação: é o procedimento pelo qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa contratando diretamente o objeto de seu interesse, com base na autorização do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Atos/documentos	Sim	Não	Não se aplica	Folhas/ Observação
01	Capa do processo.				
02	Termo de Referência/Projeto Básico/Memorial descritivo e demais documentações as quais façam parte da solicitação (Art. 9º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
03	Decreto Municipal nº 03, de 17 de janeiro de 2019, "Dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Salgado Filho/Pr."				
04	Pesquisas de preços (Art. 11º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
05	Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ. (Art. 11º, Parágrafo Único, Instrução Normativa nº 02/2020)				
06	Mapa de Preços. (Art. 13º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
07	Solicitação de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação. (Art. 14º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
08	Ato de designação da Comissão Permanente de Licitações. (Art. 15º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
09	Justificativa da escolha de dispensa de licitação, ou inexigibilidade de licitação. (Art. 17º, Instrução Normativa nº 02/2020).				
10	Caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso. (Art. 26º, Inciso I, Lei Federal nº 8.666/93).				
11	Razão da escolha do fornecedor ou executante, quando for o caso. (Art. 26º, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93).				
12	Justificativa do preço, quando for o caso. (Art. 26º, Inciso III, Lei Federal nº 8.666/93).				
13	Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, no que couber. (Art. 26º, Inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93).				
14	Despacho Chefe do Executivo. (Art. 18º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
15	Parecer Técnico (contábil). (Art. 19º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
16	Autorização Chefe do Executivo. (Art. 20º, Instrução Normativa nº 01/2019)				
17	Ato de designação de Fiscal de Contrato. (Art. 20º, Instrução Normativa nº 02/2020).				
18	Minuta de Termo de dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação e anexos. (Art. 21º e Art. 22º, Instrução Normativa nº 02/2020).				
19	Documentações mínimas do fornecedor (Art. 23º, Instrução Normativa nº 01/2019)				
20	Consulta realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos, do fornecedor ou executante nas listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública. SICAF BNDT- Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT); CNI- Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNI); CEIS- Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU). Consulta junto ao Portal do TCE/PR: https://servicos.tce-pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx . (Art. 24º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
21	Parecer Jurídico (sobre a legalidade dos autos). (Art. 26º, Instrução Normativa nº 02/2020)				
22	Termo definitivo de dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação e anexos. (Art. 26º, Instrução Normativa nº 02/2020).				
23	Termo de Adjudicação/Homologação.				
24	Publicações do Termo de Adjudicação/Homologação.				
25	Termo de Ratificação.				
26	Publicações do Termo de Ratificação.				

27	Contrato/ata/documento equivalente.								
28	Extratos de Contratos/Documento Equivalente.								
29	Publicações dos Extratos de Contratos/Documento Equivalente.								
30	Contratos/ Documento Equivalente assinado pelas partes interessadas.								
31	Contra Capa do Processo.								

Observação:

***Quaisquer documentações além dos autos citados acima, devem ser anexadas em ordem cronológica aos fatos.**

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador: FCEEDFFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2020. Edição 2061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>